

Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 773/96

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o ítem III, do Art.18 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

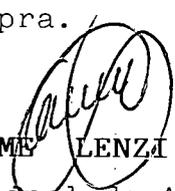
- Art. 1º** - prorrogar o prazo de validade do concurso Público deflagrado pelo Edital nº 001/94 de 14/12/1996, pelo período de 02 (dois) anos.
- Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 13 de Dezembro de 1996.

LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JAIME LENZI

Secretário Municipal de Administração